



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

EDITAL Nº 12, DE 28 MARÇO DE 2024

O MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2023, regido pelo Edital nº 01/2023, de 11 de dezembro de 2023, torna público o presente Edital para divulgar e comunicar o que segue:

1. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

1.1. Convocam-se para a Prova Prática os candidatos pré-habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, na seguinte data e local:

a) **DATA: 07/04/2024 (domingo).**

b) **LOCAL E HORÁRIO: Conforme indicado no Anexo Único deste Edital.**

1.2. Os candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Máquinas deverão realizar o envio digitalizado da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), ou o documento expedido pelo aplicativo Carteira Digital de Trânsito no período de 28/03/2024 a 02/04/2024, na Área do Candidato do site da Legalle Concursos: <https://candidato.legalleconcursos.com.br/>, em "Anexar documentos".

a) Os candidatos ao cargo de Motorista deverão encaminhar CNH com categoria mínima "D". Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas deverão encaminhar CNH com categoria mínima "C".

b) O candidato que não enviar a CNH adequada e válida, no período indicado acima, não estará habilitado a realizar a Prova Prática.

c) No dia 04 de abril de 2024 serão publicados os candidatos habilitados para a realização da Prova Prática.

1.3. Os candidatos deverão seguir rigorosamente as regras do item 8 e subitens, inclusive Anexo III, do Edital nº 01/2023, de 11 de dezembro de 2023.

1.4. DA PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA

a) O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, Categoria "D", com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra "A" no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 01 (um) veículo pesado.

c) A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da Legalle Concursos, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal do veículo;

2º Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas;

3º Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.5. DA PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE MÁQUINAS

a) O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “C”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

a.1) Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

b) A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

c) A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores da Legalle Concursos.

d) A Prova será composta das seguintes atividades:

1º Inspeção verbal da máquina;

2º Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;

3º Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;

4º Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,

5º Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

e) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

e.1) Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

e.2) O uso de óculos solar é facultativo.

1.6. DA PROVA PRÁTICA DE INSTALADOR

a) A Prova será formulada de acordo com as especificações do cargo, onde os candidatos realizarão atividades de medições de materiais de instalações hidráulicas, leitura e interpretação de desenhos hidráulico, montagem de circuito hidráulico seguindo os procedimentos de junção entre tubos e conexões de cada tipo de materiais, realizar curvas em tubos conforme ângulos especificados, vedar tubulações e dimensionar tubulações, sendo composta das seguintes atividades:

1º Identificar nominalmente os componentes de hidráulica predial e as ferramentas/instrumentos a serem utilizados na prova prática;

2º Escolher e utilizar os equipamentos de proteção individual adequados para a tarefa;

3º Selecionar as ferramentas, instrumentos, materiais e equipamentos necessários para a tarefa; bem como leitura e interpretação de desenho hidráulico;

4º Montagem de circuito hidráulico seguindo os procedimentos de junção entre tubos e conexões de cada tipo de materiais, realizar curvas em tubos conforme ângulos especificados, vedar tubulações e dimensionar tubulações, com os materiais disponibilizados; e,

5º Conferência e avaliação verbal do que executou, compreendendo medições de materiais de instalações hidráulicas.

b) Serão disponibilizados ao candidato todos os materiais necessários para realização da prova.

c) A prova terá duração máxima de 20 (vinte) minutos por candidato, a partir da autorização para o início da prova.

d) O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função: calça, sapato fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os candidatos deverão comparecer, no local de prova, no horário a ser indicado, munidos de documento de identidade utilizado na inscrição em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

2.2. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização da prova. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por este Edital.

2.3. É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

2.4. Não será permitida a realização da prova ao candidato que apresentar-se após o horário designado para si.

2.5. Durante a realização das provas práticas, a Legalle Concursos disponibilizará embalagem específica para guarda de qualquer tipo de pertence pessoal, tais como: carteira, protetor auricular, relógio (qualquer tipo), papel (qualquer tipo), cartão de banco, chave com controle eletrônico, isqueiro, cigarro, dentre outros; aparelhos eletrônicos em geral, tais como telefone celular, tablets, notebook, máquina fotográfica, calculadora, controles em geral, dentre outros; aparelhos de comunicação, receptores ou transmissor dedados, fones de ouvido, gravadores ou similares; armas (de fogo e/ou branca). O candidato que estiver portando qualquer desses objetos durante a realização da prova será eliminado do Concurso Público.

2.6. Os candidatos serão conduzidos ao local de realização da prova pelos fiscais da Legalle Concursos, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.7. Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local, sendo disponibilizados pela Legalle Concursos.

2.8. Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Nesse caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.9. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, câimbras, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

2.10. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.11. Caso se verifique a inviabilidade técnica para realização da Prova Prática na data fixada para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), a Legalle Concursos se reserva o direito de transferir a realização dos testes e fixar nova data para a realização das provas.

2.12. O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado eliminado e, conseqüentemente, estará automaticamente eliminado do Concurso Público.

2.13. Os candidatos realizarão a prova segundo o horário agendado. O candidato poderá ter que aguardar para realizar sua prova. Não há previsão de horário para término das provas.

2.14. Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização da prova. O candidato não pode permanecer nas imediações do local de prova, nem antes e nem após sua realização.

NELBO ALDAIR APPEL,
Prefeito Municipal de Pinheirinho do Vale/RS.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PINHEIRINHO DO VALE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**

Anexo Único – Candidatos Pré-Habilitados para Prova Prática

Local: Centro de Convivência do Idoso, localizado na Rua João Alfredo Führ, nº 8,
Pinheiro do Vale - RS

Instalador

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2160369	Giovane Schneider	08:00

Motorista

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2148225	Cledinei Almeida Da Silva	13:00
2157905	Cleomar Negrini	13:00
2147551	Edivandro Albarello	13:00
2147374	Elielson Lima Do Prado	13:00
2159589	Elton José De Freitas	13:00
2156584	Elton Kraitemaier Campagnolo	13:00
2145741	Esequiel Pereira Da Costa	13:00
2145575	Fabio Vargas	13:00
2146715	Guido Jair Schwaichartt	13:00
2147507	Jociel Sell	13:00
2147663	Jocimar Paulo Maurina	13:00
2147526	Lucas Santos De Souza	13:00
2157079	Marcos Leandro Da Silva Alves	13:00
2146220	Mauricio Brixner	13:00
2157688	Robson Silvan Faber	13:00

Operador de Máquinas

Inscrição	Candidato(a)	Horário
2158394	Celso Da Costa	08:30
2158166	Jainemar Danian Dias	08:30
2156771	Jair Gilberto Krug	08:30
2146968	Joao Paulo Dos Santos	08:30
2147145	Leandro Gossler Dornelles	08:30
2158322	Marcos Nesque	08:30
2157803	Matiel Cardoso Felten	08:30
2146969	Odir Giehl	08:30
2147615	Victor Mathias Butzk Bussiol	08:30